



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

PROJETO DE LEI Nº 006/2022 de 15 de agosto de 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 25/08/2022
Eva Lustosa do Nascimento

“Dispõe sobre a denominação da Ponte do Bairro Limoeiro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Corrente aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Ponte do Bairro Limoeiro (Centro-Limoeiro) sobre o Rio Corrente, de **Ponte Valdeci Barbosa de Oliveira**.

Art. 2º Ficando autorizado o município, a utilizar a referida denominação em todos os documentos públicos referente aquela Ponte.

Art. 3º. A presente Lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI, em 15 de agosto de 2022.

Adênio de Azevedo Dias
Adênio de Azevedo Dias

- Vereador PP-

BIOGRAFIA

VALDECI BARBOSA DE OLIVEIRA, Brasileiro, nascido em CORRENTE PIAUÍ, em 17 de novembro de 1929.

Filho de JOÃO CASTRO E ANTONINA BARBOSA DE OLIVEIRA;
Casou-se com EULINA SURIANO e juntos tiveram 10 filhos.

Valdeci morou quase toda sua vida no Bairro Limoeiro. Exerceu a profissão de MOTOQUEIRO (MOTOR SERRA), maneira pela qual criou sua família.

Prestou um serviço relevante a cidade de Corrente. A princípio sua casa era parada de viajantes que chegavam a Corrente das localidades vizinhas. Contribuiu com um pequeno comércio próximo a antiga feira pública, ali era uma tradicional "parada" dos carros de linha que daquele lugar partiam para os mais diversos interiores da cidade.

Valdeci morreu aos 91 anos e deixou filhos e filhas que continuam contribuindo com nossa cidade